

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 115/2020, de 30 de janeiro de 2020.

“Modifica o art. 13 da Lei Municipal nº 739/2019 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de Loteamento e Ruas na Sede do Município de Macaúbas, e dá outras providências”.

O Vereador **Ricardo Azevedo Longa**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova, e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei

Art. 1º - Modifica o art. 13 da Lei Municipal nº 739/2019 de 12 de setembro de 2019, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 13** Fica denominada a Rua **Emma de Castro Mesquita**, a Rua “O” do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Antônio Rodrigues da Silva, (DR. ANTÔNIO), e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Moreira Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 13 da Lei 739/2019 de 12 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores, em 30 de janeiro de 2020.

Ricardo Azevedo Longa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

PRO. O. L. O.

Proc. nº. 065 de 03.102.20


Encarregado.